



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante autos do Processo Conab nº 21451.000143/2024-69, ouvida à Procuradoria Regional, via **PARECER PRORE/RJ Nº 029/2024**, de 21 de Agosto de 2024, e tendo em vista a atribuição conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nos arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à pessoa jurídica com razão social denominada **CENTRO ODONTOLÓGICO INTEGRADO FILIPPO E OLIVEIRA**, CNPJ n.º **08.272.648/0001-29**, visando a contratação de serviços odontológicos, pelo período de 05 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Gerência de Administração e Finanças - GEFAD/RJ, área responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS.

À consideração do Senhor Superintendente Regional da Conab no Rio de Janeiro, para, se de acordo, RATIFICAR a presente declaração, nos termos do subitem 1.2 do item 1 da Resolução da Diretoria Colegiada Nº 19, de 23/11/2016.

Rafaela Cristina Dias Fernandes
Gerência de Administração e Finanças
Gerente Substituta

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art.432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE apresentada pelo Senhor Gerente de Administração e Finanças do Rio de Janeiro, no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada **CENTRO ODONTOLÓGICO INTEGRADO FILIPPO E OLIVEIRA**, CNPJ n.º 08.272.648/0001-29, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Paulo Roberto Batista dos Santos
Superintendente Regional da Conab no Rio de Janeiro
Superintendente

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA CRISTINA DIAS FERNANDES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 22/08/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 22/08/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37339684** e o código CRC **3505093B**.

Referência: Processo nº.: 21451.000143/2024-69

SEI: nº.: 37339684